



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços Médico **PLANTONISTA, 24h** para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Botuporã, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive a realização de parto normal (segunda a domingo, em conformidade com os termos do Contrato nº 100/2024, assinado em 31/07/2024, e fundamentos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 107.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 100/2024 terá vigência prorrogada até 31 de maio de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 30 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, KCB SERVIÇOS MÉDICOS - Contratada.